



000063

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**PORTARIA Nº. 810/2025 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 5º, I do Decreto Municipal nº. 090/2023-GP, de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe Sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Baião/PA”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **REDISON DO CARMO OLIVEIRA**, como Fiscal de Contrato do Processo Administrativo 072025007 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PMB - LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO BRITO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

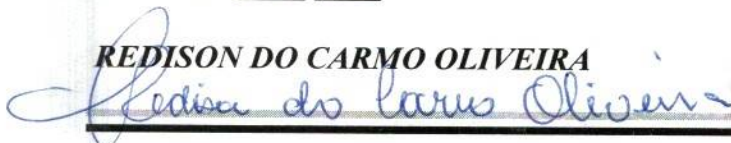
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,  
aos 24 dias do mês de março de 2025.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 24 / 03 / 2025.

**REDISON DO CARMO OLIVEIRA**



End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA